

## ATA da 4ª Reunião Plenária Ordinária da CIR/Metropolitana II

1 Aos 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 00 minuto, deu-se início no  
2 aplicativo Gotomeeting, através do link <https://global.gotomeeting.com/join/503719749>, a quarta  
3 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana II, contando  
4 com a presença dos membros da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES): Patrícia  
5 Sant'Anna, Titular do Nível central, Elisabet Pauer, Suplente do Nível Central, Karine Medeiros,  
6 Secretária Executiva e Ana Léa Lopes, Assistente Executiva da CIR Metro II. Secretárias  
7 Municipais de Saúde: Itaboraí, Maricá, São Gonçalo, Rio Bonito e Silva Jardim. **A Plenária**  
8 **Plenária contou com a presença da representação da SES, de cinco (05) Secretárias**  
9 **Municipais de Saúde, sendo de um (01) Secretário Municipal de Saúde: Simone Massa e**  
10 **Massa e (03) suplentes: Maria Auxiliadora Rodrigues, suplente de São Gonçalo; Luís**  
11 **Otavio, suplente de Rio Bonito; Sonia Maria Rodrigues, suplente de Itaboraí e Wallace,**  
12 **Wallace, suplente de Silva Jardim.** A reunião também contou com a presença de Deise  
13 Miranda, Coordenadora do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde (NDVS) da  
14 Metropolitana II; Suely Osório, Apoiadora Regional do COSEMS; Tereza Abrahão, Chefe de  
15 de Regulação. Patrícia dá início à reunião e apresentam-se todos os representantes presentes **I.**  
16 presentes **I. APRESENTAÇÃO: 1. Aplicativo Monitora COVID-19.** A Sra Suely apresenta o  
17 apresenta o aplicativo monitora COVID-19 e informa que o aplicativo já foi apresentado na  
18 na assembleia dos secretários de Saúde neste mês de maio. O aplicativo tem a função de fazer  
19 fazer um monitoramento rápido do avanço da pandemia o cidadão pode baixar o aplicativo no  
20 aplicativo no celular e está disponível no google play e apple store. No aplicativo tem perguntas  
21 perguntas sobre alguns sintomas da doença e a cada resposta sobre os sintomas, o aplicativo  
22 aplicativo envia para o cidadão uma resposta em escala de cores, de acordo com a gravidade do  
23 gravidade do caso. Este aplicativo foi uma iniciativa da universidade do Estado da Bahia, já está  
24 já está sendo utilizado pelo consorcio da região Nordeste e está disposição dos municípios do  
25 do estado do Rio de Janeiro. Já na plataforma específica de acesso do gestor são gerados

26 relatórios e mapas sobre os indivíduos que se cadastram em seu município de acordo com a sua  
27 classificação de risco. O gestor tem a opção fazer a orientação e atendimento do cidadão via  
28 retaguarda, ou seja poderá colocar técnicos para fazer atendimento prévio via WhatsApp ao  
29 usuário. Essa ferramenta permite a identificação de forma precoce e os locais em que estão  
30 surgindo sinais de síndrome gripal na população, podendo assim programar com mais eficiência  
31 as ações de enfrentamento a COVID-19. O aplicativo é gratuito, todas as interações são  
32 oficializadas a partir do termo de cooperação e caso algum município tenha interesse, deverá  
33 entrar em contato com a Suely para maiores informações. **2. Apresentação arbovirose e covid-**  
34 **19.** Sra Deise coordenadora do NDVS apresenta informações sobre a arbovirose e informa que  
35 está recebendo um número de notificações abaixado do esperado e sinaliza os municípios sobre a  
36 atenção a arbovirose. Fala também sobre os dados da covid-19, informa que a um aumento dos  
37 casos a cada dia e alerta aos municípios sobre os dados, pois alguns não estão enviando estão  
38 enviando os dados regularmente. E informa que até o momento a região tem (dados recebidos  
39 não atualizados): 3.382 casos, 12041 casos notificados. 1107 casos descartados, 7045 curados e  
40 278 óbitos. Por fim reitera a importância dos municípios atualizarem os dados com frequência  
41 pois os dados não estão de acordo com os dados recebidos pelo Estado. **PACTUAÇÃO. 1.**  
42 **Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIR/Metropolitana II de 2020.** Todos  
43 concordam. **2. . Habilitação de 30 leitos de CTI tipo 2, para COVID-19 criado no Hospital**  
44 **Municipal São Judas Tadeu do município e Itaboraí.** O município de Itaboraí dá início  
45 informando que a descentralização da urgência e emergência do Hospital Desembargador Leal  
46 Júnior e foi realizado no anexo para ocupar 30 leitos destinados o tratamento da COVID-19 e  
47 com previsão de conclusão em 15 dias. O município também solicita resposta ao estado sobre o  
48 processo de habilitação de 10 leitos de CTI comum, que foi solicitado desde 2015 (processo  
49 3243/2015). O município esclarece que este processo tem voltado várias vezes para o município,  
50 município, com várias solicitações diferentes, por parte da SAECA, sendo solicitações de  
51 correções, atualizações e inclusões, contudo o município tem atendido, mas gostaria saber  
52 porque até o momento não tem resposta sobre a habilitação desses leitos. Também questiona  
53 questiona sobre a habilitação de leitos COVID-19 pedido ao estado e ainda não atendido. Por

54 Por fim, o município quer saber porque os leitos solicitados ainda não foram habilitados já que  
55 atendem a todos os critérios de habilitação de leitos. Patrícia pede a palavra e informa ao  
56 município de Itaboraí que a habilitação de leitos covid-19 é realizada pelo Ministério da Saúde -  
57 MS. A Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação verifica se o município  
58 está atendendo aos critérios e envia o ofício para o Ministério da Saúde. Esclarece que o Estado  
59 tem realizado reuniões semanais sobre o monitoramento dos leitos COVID-19 e tem sido  
60 discutido sobre as habilitações e reitera que alguns municípios têm enviado ofícios com número  
61 de leitos diferente do que constam na planilha dos planos. A mesma informa que tem enviado a  
62 planilha do plano para os apoiadores do COSEMS Rodrigo e Marcela, que estão verificando  
63 diretamente com os municípios as possíveis correções e atualizando na planilha que consta os  
64 leitos de todos os municípios para pactuar a planilha antes de enviar para Brasília. O MS  
65 questionou essa divergência de habilitação de números de leitos pedido no ofício que está  
66 diferente do plano desenvolvido pelos municípios. Por fim, Patrícia apresenta ofício do  
67 Ministério da Saúde sobre a habilitação de leitos- Processo SEI/MS0014828998 13/05- Nota  
68 informativa sobre os leitos e informa que esses leitos serão habilitados em até uma semana. A  
69 semana. A Sra. Tereza solicita a palavra e esclarece sobre os leitos de Maricá que já estão em  
70 em funcionamento mas não foram habilitados ainda. **3. Alinhamento e disponibilização das**  
71 **das vagas de COVID-19 para o Hospital de Campanha.** Está solicitação de pauta foi feita  
72 feita pelos membros da Câmara Técnica na CIR do mês de abril, no qual não foi detalhado pois a  
73 pois a Sra. Patrícia Sant’ana, não pode discutir com os municípios presentes este assunto. Ficou  
74 Ficou definido que ficaria para a próxima CIR. **4. Portaria nº 758 de 09 de abril de 2020, que**  
75 **2020, que “Define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares**  
76 **hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.** Solicitado pela  
77 Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação de divulgação da Portaria nº  
78 Portaria nº 758 de 09 de abril de 2020. Todos cientes. **5. Informes COSEMS/RJ.** Suely  
79 reproduz seus informes. **A reunião foi encerrada às 13h00min horas. Nada mais a tratar,**  
80 **tratar, Karine Medeiros deu por encerrados os trabalhos, antes convocando os**  
81 **participantes para a próxima Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 de junho de 2020,**



- 82 2020, às 09h30min. Eu, Karine Madeiros, Secretária Executiva da CIR Metropolitana II,  
83 lavrei e assinei a presente ata. Niterói, 23 de maio de 2020.

Karine Medeiros

Secretario (a) Executivo da CIR

Secretária Municipal de Saúde de

Representante (Titular ou Suplente) Nível Central SES